

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.709, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 16/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de jun-

ho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 16/2020 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NAS RUAS PERNAMBUCO E GUARANY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0903-003380.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRA-PLENAGEM LTDA - EPP	1	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NAS RUAS PERNAMBUCO E GUARA NY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP	1,00	515.291,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 16/2020, é de R\$ 515.291,20 (Quinhentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dezessete dias de setembro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2020

Tomada de preços Nº 016/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ NAS RUAS PERNAMBUCO E GUARANY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0903-003380.
Valor total: R\$515.291,20 (Quinhentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 70/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2020, objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003865

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;



Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS LTDA	1	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRA, TANQUE DE 2.000 LITROS, BARRAS VER- TICAIS COM 20 METROS, BICOS BIJET, COMANDO ELÉTRICO NA ÁGUA E BARRAS, BOMBA DE 100 L/MIN, INCORPORADOR LATERAL, TANQUE DE ÁGUA LIMPA DE 15 LITROS, MEXEDOR HIDRÁULICO, RODAS E PNEUS 12,4 X 28, TANQUE AUXILIAR DE 100 LITROS. NOVO.	THUROW	1,00	69.799,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 70/2020, é de R\$ 69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 428/2020

Pregão N° 070/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 0903-003865.

Valor total: R\$69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO / LEILÃO ONLINE/ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - Centro - Capanema - Paraná, torna público, que realizará processo licitatório n° 01/2020, exclusivamente na modalidade LEILÃO ON-LINE/ELETRÔNICO, em tempo real, do tipo MAIOR OFERTA por LOTE, tendo por objeto alienação a alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, pertencentes ao Município de Capanema/Pr e assim considerados pela Administração Municipal, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, desde que igual ou superior à avaliação homologada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal n° 7.351/2019. A partir da publicação do Edital, será admitida oferta de lances por meio do sítio eletrônico <http://alleiloes.com.br/>, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão previamente se CADASTRAR e HABILITAR no referido sítio eletrônico, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. O leilão público será realizado no dia 20 de outubro de 2020, às 09h00min, no site do Leiloeiro Oficial, no endereço www.alleiloes.com.br. Os bens, objeto do leilão, poderão ser visitados, examinados e vistoriados até o dia anterior à data do leilão, em dias úteis no horário 9h00m às 17h00m, com agendamento prévio, através do telefone: (46) 3552 - 1321 ramal 213 no pátio de máquinas municipal no endereço localizado à linha Curitibaana, 582, KM 05, Capanema/Pr. O edital poderá ser retirado na íntegra no site do Município de Capanema no endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br através do endereço <http://alleiloes.com.br/>.

Capanema/PR, 17 de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- IOAF, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., Permanecem inalterados os preços homologados em 09/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/03/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Capanema - PR, 17 de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2020

Processo dispensa Nº 047/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLIVATI CLINICA MEDICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO..

Valor total: R\$12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.751, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral

do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 3.479.609,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 73.564,91 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 250.294,55 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 320.045,72 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1914 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 270.494,94 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1791 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 484.430,78 (recurso por superávit financeiro)



ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 170.875,36 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 956.593,64 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 10192— INC.FIN-CENTRO ATEND.COVID 19-SAÚDE-PORT 1.445-CTA 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1035—INC FIN MUN-ESC PÚBL REDE BÁS-PORT 1.857-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 74.788,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 1017 – EMENDA DE BANCADA 71170004-EQUIPAMENTOS-PORT.3.494 – EX CORR
VALOR: R\$ 199.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00—SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431—ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10222—AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X—EX CORR
VALOR: R\$ 8.925,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10223—INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6—EX CORR
VALOR: R\$ 28.886,12 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F REC: 10224—INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4—EX CORR

VALOR: R\$ 810,78 (recurso por excesso de arrecadação)
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.479.609,80

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
CONTA/ELEMENTO: 1581 - 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 270.494,94

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
CONTA/ELEMENTO: 2931 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P JURÍDICA
F REC: 33—AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20—COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 893.905,18

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.164.400,12

Excesso de Arrecadação	Fonte	10191—Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 1.277.469,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	1017—Receita
2418.04.2.1.00.00.00.00 R\$ 199.900,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	1035—Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 74.788,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	10192—Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 240.000,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	10222—Receita
1718.12.1.1.50.02.00.00 R\$ 8.925,00		
Excesso de Arrecadação	Fonte	10223—Receita
1718.12.1.1.50.03.00.00 R\$ 28.886,12		
Excesso de Arrecadação	Fonte	10224—Receita
1718.12.1.1.50.04.00.00 R\$ 810,78		
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.830.778,90	

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015
R\$ 484.430,78

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020.

mérico Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.819, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.



Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.479.609,80.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.751, de 18 de setembro de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.479.609,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 73.564,91 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 250.294,55 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 320.045,72 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
CONTA/ELEMENTO: 1914 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 270.494,94 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-

BANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1791 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 484.430,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 170.875,36 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 956.593,64 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 10192— INC.FIN-CENTRO ATEND.COVID 19-SAÚDE-PORT 1.445-CTA 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1035—INC FIN MUN-ESC PÚBL REDE BÁS-PORT 1.857-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 74.788,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 1017 – EMENDA DE BANCADA 71170004-EQUIPAMENTOS-PORT.3.494 – EX CORR
VALOR: R\$ 199.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X–EX CORR
VALOR: R\$ 8.925,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

F REC:10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6–EX CORR

VALOR: R\$ 28.886,12 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F REC:10224–INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4–EX CORR

VALOR: R\$ 810,78 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.479.609,80

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1581 - 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 270.494,94

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

CONTA/ELEMENTO: 2931 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 893.905,18

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.164.400,12

Excesso de Arrecadação	Fonte	10191–Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 1.277.469,00		

Excesso de Arrecadação	Fonte	1017–Receita
2418.04.2.1.00.00.00.00 R\$ 199.900,00		

Excesso de Arrecadação	Fonte	1035–Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 74.788,00		

Excesso de Arrecadação	Fonte	10192–Receita
1718.03.9.1.00.00.00.00 R\$ 240.000,00		

Excesso de Arrecadação	Fonte	10222–Receita
1718.12.1.1.50.02.00.00 R\$ 8.925,00		

Excesso de Arrecadação	Fonte	10223–Receita
1718.12.1.1.50.03.00.00 R\$ 28.886,12		

Excesso de Arrecadação	Fonte	10224–Receita
1718.12.1.1.50.04.00.00 R\$ 810,78		

TOTAL DE EXCESSO R\$ 1.830.778,90

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015
R\$ 484.430,78

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br